## Inexistência de auxílios estatais na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE

(2013/C 182/12)

O Órgão de Fiscalização da EFTA considera que a seguinte medida não constitui um auxílio estatal na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE:

Data de adoção da decisão: 12 de dezembro de 2012

Número do auxílio: 71725

Número da decisão: 480/12/COL

Estado da EFTA: Listenstaine

Denominação (e/ou nome do beneficiário): Listenstaine — Tratamento fiscal preferencial aplicável às

receitas geradas pela criação de software e bases de dados

científicos e técnicos

Base legal: Artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE

Tipo de auxílio: Não se trata de um auxílio

Setores económicos: Todos

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, omitidos os dados confidenciais, está disponível no sítio

Internet do Órgão de Fiscalização da EFTA:

http://www.eftasurv.int/state-aid/state-aid-register/